



**AO DOUTO JUÍZO DA 2.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Autos n.º 0005144-68.2017.8.16.0185

**MASSA FALIDA DE TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.**, por sua administradora judicial **CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME**, nomeada no processo de Falência acima
citado, por seus representantes abaixo assinados, vem, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de mov. 776.1,
informar que, em virtude da não localização dos sócios da Falida até o momento,
não foi possível dar cumprimento ao disposto no art. 104, I, da Lei 11.101/05,
conforme informado na manifestação de Mov. 772.1¹.

Recorde-se que dos dois sócios que administravam a empresa, foi
buscada a intimação de LUCIANO GHILARDI, cujo AR foi recebido por pessoa de
pessoa diversa (mov. 550.1). Outrossim, foi noticiado o falecimento do sócio LUIZ
ÂNGELO GHILARDI (mov. 391.2).

¹ Imagem extraída da petição do mov. 772.1:

As alíneas “b”⁴, e “d”⁵ do I, serão prestadas e/ou exigidas sempre que
houver solicitação por quaisquer dos credores. As alíneas “c”⁶ e “d” dependem da
localização dos sócios da Falida, que, como se destacou acima, não foram
localizados e não apresentaram os documentos necessários.





ANTE O EXPOSTO, requer, para que seja possível o cumprimento do art. 104 da Lei 11.101/2005, a expedição de **mandado de intimação** do sócio LUCIANO GHILARDI, a ser cumprido na Leonardo Wesolowski, 725, casa 15, Campo Comprido, Curitiba/PR, para que compareça ao escritório do administrador judicial, no dia **30/05/2023, às 14h**, na sede localizada na Av. Iguaçu, 2820, 10º andar, Curitiba – PR (tel 41 3242-9009), para prestar todos os esclarecimentos e declarações do art. 104, I, da Lei 11.101/2005, bem como para entregar toda a documentação que estiver em seu poder, a fim de integralmente cumprir o artigo acima citado.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

